

# Resolução n° 001/2007

Altera o art. 15 da resolução n° 012/91 de 30-08-1991, com a modificação de seu anexo III, acrescentando-lhe um parágrafo único e das outras providências.<sup>1</sup>

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA a seguinte

## Resolução

Art. 1º - Fica alterado o art. 15 da Resolução n° 12/91 de 30/08/1991, com as modificações de seu anexo III, relativamente a acréscimos de letras na Classe de Vencimentos, conforme abaixo:

I - O Anexo III fica acrescido das letras "I" a "S", referente à classe de vencimentos.

Art. 2º - Fica acrescentado ao art. 15 da Resolução n° 012/91 de 30/08/1991, um Parágrafo único com a seguinte redação:

" Art. 15 - - - - -

Parágrafo Único - A mudança do servidor para outra Classe só se verificará após 02 (dois) anos de Permanência na mesma classe.<sup>1</sup>

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão a conta do Orçamento do Poder Legislativo

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador Flaviano Lopes Botelho - aos 11 setembro de 2007.